



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS

MINAS GERAIS – BRASIL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2023 EDITAL Nº 028/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023 CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

OBJETO: Contratação de Leiloeiro Oficial para preparar, organizar e conduzir leilões públicos, em todas as suas fases para a alienação de bens inservíveis de propriedade do município de Eugênioópolis/MG, conforme Edital e seus Anexos.

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte três, às nove horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Eugênioópolis, reuniu-se Comissão Permanente de Licitação (CPL), devidamente constituída pelo **Decreto Municipal nº 328/2023**, para análise de documentos visando o credenciamento de interessados que entregaram seus envelopes. No horário designado o Presidente declarou aberta a sessão, constatando que foram enviados para participação no presente certame os envelopes dos interessados abaixo identificados, bem como que nenhum representante se fazia presente nesta sessão. Manifestaram interesse em participar do presente credenciamento, enviando seus envelopes de documentação, os seguintes leiloeiros interessados:

- 1 – **TATIANA PAULA ZANI DE SOUSA**, não credenciando representante para a presente sessão;
- 2 – **EDUARDO SCHMITZ**, não credenciando representante para a presente sessão;
- 3 – **LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA**, não credenciando representante para a presente sessão;
- 4 – **PATRÍCIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA**, não credenciando representante para a presente sessão;
- 5 – **WELLINGTON DE MATOS SILVA**, não credenciando representante para a presente sessão;
- 6 – **FERNANDO CAETANO MOREIRA SILVA**, não credenciando representante para a presente sessão;
- 7 – **JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA**, não credenciando representante para a presente sessão.

Em seguida, o Presidente da CPL passou para a fase de abertura dos envelopes entregues. Os envelopes foram colocados à disposição de todos os membros da CPL para que pudessem certificar quanto a sua regularidade e inviolabilidade. Em ato contínuo passou-se à abertura dos referidos envelopes e à análise dos documentos neles constantes para fins de habilitação. Após análise dos documentos de habilitação, a CPL constatou que todos os participantes apresentaram rigorosamente todos os documentos necessários à habilitação conforme exigido no edital e, por conseguinte, julgou como **CREDENCIADOS e HABILITADOS** para execução do objeto do presente certame, os seguintes leiloeiros, em ordem alfabética:



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS

MINAS GERAIS – BRASIL

- a) **EDUARDO SCHMITZ**, inscrito no CPF nº 945.659.100-04 e na JUCEMG nº 1255, não credenciando representante para a presente sessão;
- b) **FERNANDO CAETANO MOREIRA SILVA**, inscrito no CPF nº 039.167.186-30 e na JUCEMG nº 445, não credenciando representante para a presente sessão;
- c) **JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA**, inscrito no CPF nº 065.132.226-05 e na JUCEMG nº 638, não credenciando representante para a presente sessão;
- d) **LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA**, inscrito no CPF nº 014.721.886-16 e na JUCEMG nº 637, não credenciando representante para a presente sessão;
- e) **PATRÍCIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA**, inscrita no CPF nº 050.424.956-81 e na JUCEMG nº 945, não credenciando representante para a presente sessão;
- f) **WELLINGTON DE MATOS SILVA**, inscrito no CPF nº 046.657.566-19 e na JUCEMG nº 1162, não credenciando representante para a presente sessão;
- g) **TATIANA PAULA ZANI DE SOUSA**, inscrita no CPF nº 262.678.818-06 e na JUCEMG nº 1247, não credenciando representante para a presente sessão.

Em ato contínuo, conforme estabelecido no item 4.2 do edital, o Presidente passou ao sorteio dos leiloeiros habilitados para definir o ordenamento a ser observado no rol de credenciados. A forma de sorteio adotada foi a de urna, cujos nomes dos leiloeiros habilitados foram nela depositados para serem sorteados nos termos do item 4.2.2 do edital, de forma que o leiloeiro sorteado em primeiro lugar ocupará o primeiro lugar no banco de credenciados, o leiloeiro sorteado em segundo lugar ocupará o segundo lugar no banco de credenciados e assim sucessivamente até que todos os leiloeiros habilitados tenham sido sorteados e ordenados no banco de credenciados. Assim, realizado o sorteio em conformidade com as condições expressas no edital, ficou estabelecida a seguinte ordem no banco de credenciados:

- 1º - **LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA**, inscrito no CPF nº 014.721.886-16 e na JUCEMG nº 637, não credenciando representante para a presente sessão;
- 2º - **EDUARDO SCHMITZ**, inscrito no CPF nº 945.659.100-04 e na JUCEMG nº 1255, não credenciando representante para a presente sessão;
- 3º - **TATIANA PAULA ZANI DE SOUSA**, inscrita no CPF nº 262.678.818-06 e na JUCEMG nº 1247, não credenciando representante para a presente sessão;
- 4º - **WELLINGTON DE MATOS SILVA**, inscrito no CPF nº 046.657.566-19 e na JUCEMG nº 1162, não credenciando representante para a presente sessão;
- 5º - **PATRÍCIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA**, inscrita no CPF nº 050.424.956-81 e na JUCEMG nº 945, não credenciando representante para a presente sessão;
- 6º - **FERNANDO CAETANO MOREIRA SILVA**, inscrito no CPF nº 039.167.186-30 e na JUCEMG nº 445, não credenciando representante para a presente sessão;
- 7º - **JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA**, inscrito no CPF nº 065.132.226-05 e na JUCEMG nº 638, não credenciando representante para a presente sessão.

Considerando que nenhum leiloeiro se fez presente a presente sessão, seja pessoalmente ou por representante legalmente constituído, a presente ata deverá ser divulgada no site oficial da prefeitura,



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS

MINAS GERAIS – BRASIL

conforme estabelecido no item 4.3.2 do edital, para que os interessados, discordando do resultado, possam, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, exercer o direito de interpor recurso. Em nada mais havendo a tratar, o Presidente da CPL encerrou a presente sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por ele e pelos demais membros da CPL que permaneceram até o final da sessão.

Caio de Andrade Caldeira

Presidente da CPL

Jeane Piermatei de Sá Pacheco

Membro da CPL

Leonardo Chaves dos Santos

Membro da CPL